XXVIII Salão de Iniciação Científica
Campus Vale
12 a 16 de Setembro de 2016
Porto Alegre - RS

Análise de Redes e Inteligência na Europa: Alemanha, Espanha, França e Reino Unido

Palavras-chave: Sistemas Nacionais de Inteligência – Análise de Redes – Alemanha – Espanha – França – Reino Unido – Política Comparada – Segurança Internacional.

Relações Internacionais - UFRGS

Autor: Rodrigo Pasqualini Milagre
E-mail: rpmilagre@gmail.com
Orientador: Prof. Dr. Marco Aurélio Chaves Cepik

INTRODUÇÃO

O trabalho objetiva analisar comparativamente os Sistemas Nacionais de Inteligência de quatro países-membro da União Europeia: Alemanha, Espanha, França, e Reino Unido. Ele faz parte de uma pesquisa mais ampla que busca analisar os Sistemas Nacionais de Inteligência em 35 países selecionados. Intenta-se apreender, com base nas características de seus sistemas, em qual tipologia estes quatro países estariam classificados: no modelo anglo-saxão ou no modelo europeu continental. Supõe-se que Espanha e França estejam mais próximas do modelo europeu continental e, com isso, do sistema encontrado na Rússia, enquanto que Alemanha e Reino Unido compartilham mais similaridades com o modelo anglo-saxão, encontrado também nos Estados Unidos. A partir disso, são feitas as seguintes perguntas de pesquisa: (a) como estão organizados os Sistemas Nacionais de Inteligência nos quatro países mencionados?; (b) como o poder está distribuído dentro de cada um dos seus sistemas?; e (c) quais são as implicações de uma dada distribuição de poder em relação ao risco organizacional dos sistemas como um todo?

METODOLOGIA

A metodologia utilizada é fruto de uma combinação entre a análise qualitativa de fontes primárias, ostensivas e bibliográficas e a Análise de Redes. Neste contexto, busca-se: capturar a organização dos Sistemas de Inteligência em cada país, considerando-os como redes compostas por vértices (organizações) e arestas (relações hierárquicas e de fluxos de informação) e classificando suas organizações de acordo com três categorias (supervisão e direção governamental, órgãos colegiados para coordenação e agências de inteligência); avaliar a distribuição de poder entre as unidades, mensurando as relações de autoridade e de controle sobre os fluxos de informação a partir do cálculo, respectivamente, dos índices de centralidade de grau e de centralidade de intermediação dos elementos individualmente; e estimar o risco organizacional causado pelas dificuldades de adaptação do sistema, utilizando-se dois índices adicionais de centralização, desta vez da rede como um todo, sendo eles o de centralização de grau para as relações de autoridade e o de centralização de intermediação para os fluxos de informação.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Sistema de inteligência alemão

Autoridade

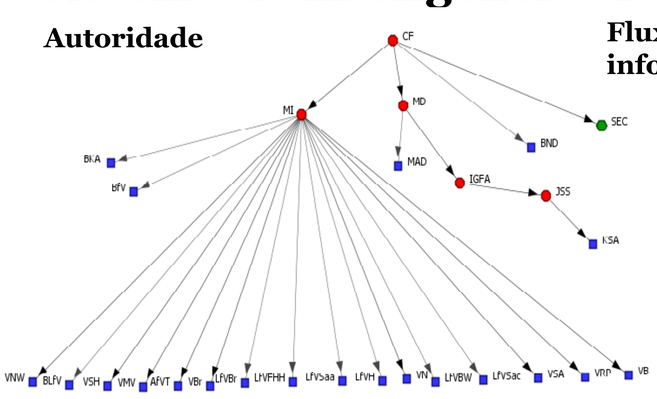

Fluxo de informação

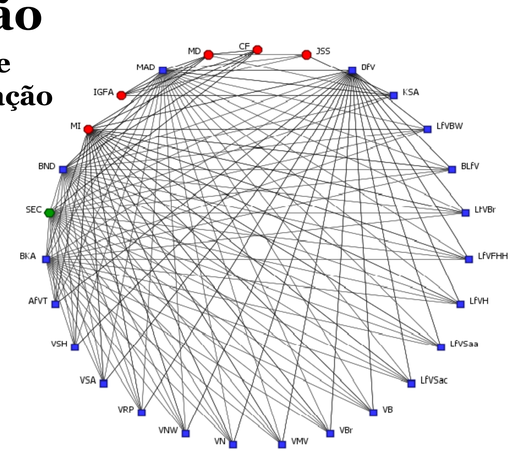

Sistema de inteligência espanhol

Autoridade

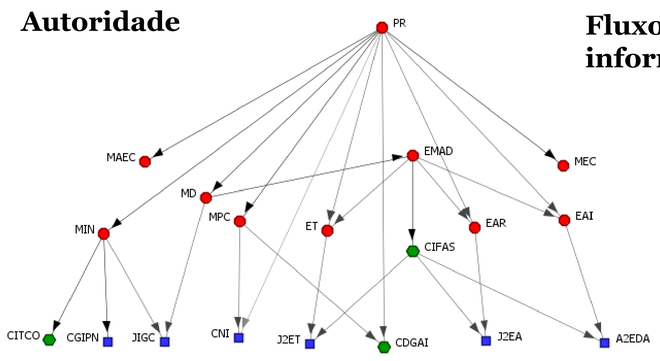

Fluxo de informação

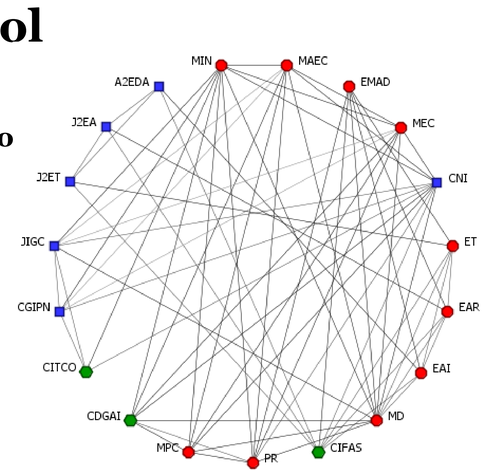

Sistema de inteligência francês

Autoridade

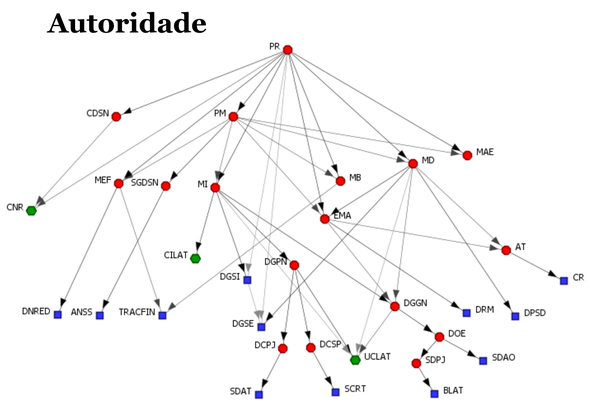

Fluxo de informação

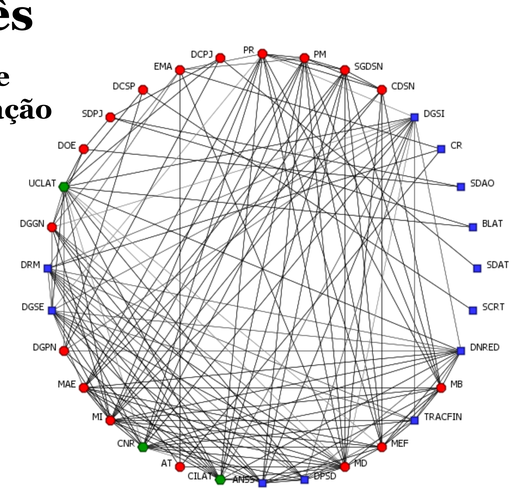

Sistema de inteligência inglês

Autoridade

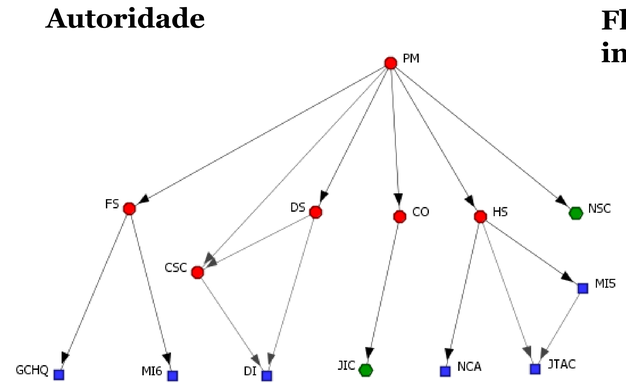

Fluxo de informação

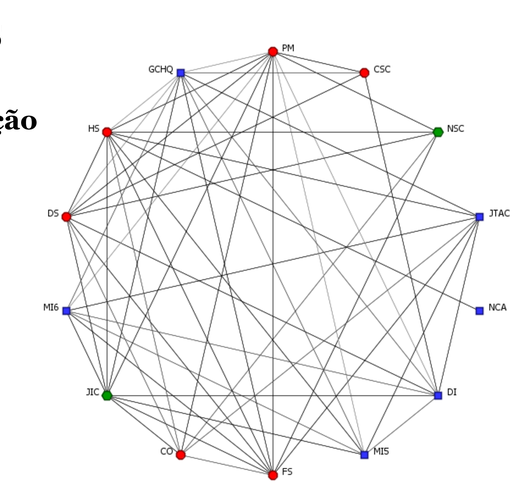

CONCLUSÕES PARCIAIS

Após as primeiras análises das estruturas e dos índices dos Sistemas Nacionais de Inteligência desses quatro países, constata-se a necessidade de um esforço continuado de pesquisa, a fim de que se possa confirmar ou refutar a hipótese sugerida. Preliminarmente, denota-se a signficância dos chefes do Poder Executivo e da pasta do Interior no que concerne à autoridade dentro dos sistemas: no Reino Unido, o Primeiro-Ministro (20,29) e o Secretário do Interior (13,12); na França, o Presidente (11,49) e o Ministro do Interior (7,38); na Alemanha, o Chanceler (8,27) e o Ministro do Interior (35,89); e, na Espanha – a exceção –, somente o Presidente (19,3). Quanto ao fluxo de informação, destaca-se, no Reino Unido, o Quartel General das Comunicações do Governo (28,13); na França, o Escritório de Luta contra o Terrorismo (13,81); na Alemanha, mais uma vez, o Chanceler Federal (10,9); e, na Espanha, o Centro de Inteligência das Forças Armadas (26,19).

REFERÊNCIAS

ALEMANHA. *Basic Law for the Federal Republic of Germany (Grundgesetz für die Bundesrepublik Deutschland)*. 2010; ALEMANHA. *BNDG (Gesetz über den Bundesnachrichtendienst)*. 1990; DÍAZ FERNÁNDEZ, Antonio M. The Spanish Intelligence Community: A Diffuse Reality. *Intelligence and National Security*, Londres, v. 25, n. 2, p. 223-244, 2010; ESPANHA. *Ley 11/2002, de 6 de mayo, reguladora del Centro Nacional de Inteligencia*. 2002; FRANÇA. *Code de la Défense*. 2009; FRANÇA. *La constituition de 1958*. 2016; REINO UNIDO. Intelligence Services Act. 1994; REINO UNIDO. *National Intelligence Machinery*. 2010.